

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 16/2017**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ZÉ MORAES & GRUPO GAITEIRO, JAS MORAES EVENTOS – ME**, situado no endereço: Rua João José Ribeiro, 1589, CEP: **85.195-000**-Centro - Reserva do Iguaçu PR, Pessoa Jurídica inscrito no **CNPJ: 18.160.607/0001-02**, no ato representado pelo Diretor: José Antonio Siqueira Moraes, Profissão músico, inscrito na OMB do PR sob nº 0847, CPF 836.997.599-20, PARA Contratação de **SHOW MUSICAL ARTISTICO**, visando animação do Baile no Evento das Festividades de Comemoração dos 55 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa-SC, a realizar-se no Centro Comunitário, com início às 22h00min, na data de 21/04/2017, tendo como duração quatro horas, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de **R\$: 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), nos termos do art. **INEXIGÍVEL**, ART. 25, INCISO III LEI 8.666/93.

Matos Costa, 12 de abril de 2017.

Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal